

ATA DA REUNIÃO Nº 04/2019

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, à uma horas e trinta minutos,
2 na Sala Reuniões do Bloco II no CERES / UDESC, sito à Av. Cel. Fernandes Martins, nº 270,
3 bairro Progresso, Laguna – SC, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral para a
4 organização e operacionalização das Eleições para o cargo de Diretor Geral do Centro de
5 Educação Superior da Região Sul – CERES, Edital 16/2018. Presidiu a reunião, o professor
6 Alberto Lohmann, secretariado por Fabrício Adriano, Técnico Universitário. Na reunião
7 estavam também presentes os seguintes membros: Adriana Fabre Dias, Elisa Muller Rosa e
8 Micheli Cristina Thomas. Também estava presente a professora Patrícia Sfair Sunye, a partir
9 das catorze horas, convocada para responder aos questionamentos da comissão após
10 denúncias recebidas. Constatado o quórum e após cumprimento a todos os presentes, o
11 presidente declarou aberta a sessão e iniciou os trabalhos seguindo a ordem do dia. **1. Sessão**
12 **de expedientes:** não houve. **2. Ordem do dia: 2.1) Explicação quanto a denúncia de**
13 **propaganda indevida;** foi apresentada as denúncias recebidas, e a partir disso foi solicitado
14 que a professora esclarecesse as seguintes questões: 1) A respeito do material diferente do
15 impresso no espaço destinado a divulgação de campanha. A professora Patrícia apresenta sua
16 resposta às denúncias por escrito e as lê a comissão, alegando que não há definição do que
17 é impresso no Regimento Geral da UDESC e apresenta qual conceito utilizado, com base no
18 dicionário Aurélio, sobre o que é impresso. A respeito das mãos “impressas” no seu espaço
19 de campanha, afirma que em nada difere ao que o candidato Américo fez em seu espaço,
20 deixando uma área livre para que a comunidade acadêmica escrevesse suas opiniões e
21 propostas. 2) A respeito do perfil do Instagram da Profa. Patrícia como perfil não comercial e
22 além disso, tem duas contas (fanpage), uma no Instagram e outra no Facebook. A professora
23 relata que criou uma fanpage no Facebook, como comunidade, criando a página a partir de
24 uma conta dela no Facebook e relata que entende que este é o procedimento para criar este
25 tipo de página. Relata que a sua fanpage do Instagram foi criada independentemente da sua
26 fanpage do Facebook e que não há nenhuma indicação nas normas eleitorais de como deve
27 ser o perfil e nem se seria apenas um fanpage ou uma por mídia social. Além disso, relata
28 que enviou à comissão as informações, inclusive os perfis do Instagram e do Facebook, para
29 publicação no espaço do site do CERES/UDESC previamente, como foi solicitado. 3) A Profa.
30 Patrícia tem algo a acrescentar: A professora relata que não acredita que infringiu nenhuma
31 legislação eleitoral. O professor Alberto agradece a presença da professora Patrícia e pede
32 para que ela assine o documento gerado e se retire para posterior discussão. **Em discussão:**
33 A comissão discutiu sobre o que foi apresentado pela professora Patrícia e não encontrou
34 nenhuma irregularidade, corroborando com a definição apresentada pela professora Patrícia,
35 a partir da definição de Houais, 2019. Quanto a questão dos perfis, a comissão já enviou uma
36 comunicação interna a respeito de seu perfil do Instagram para refazê-lo e solicitou a
37 professora que vinculasse a sua fanpage nas duas redes sociais, Instagram e Facebook, no
38 caso. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **2.2) Definição das mesas eleitorais;** foi
39 apresentada uma proposta de nomes para composição das mesas eleitorais, selecionando
40 docentes e técnicos que não estivessem envolvidos com a comissão eleitoral, chefias de
41 departamento ou direções. Além disso, selecionou-se professores que não tivessem aulas no dia
42 e acadêmicos bolsistas, garantindo representatividade em todas as mesas. **Em discussão:**
43 os membros estão de acordo com os nomes apresentados e que serão convocados por meio
44 da publicação no mural e página do CERES. **Em votação:** aprovado por unanimidade. **3.**
45 **Comunicações Pessoais:** Não houve. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente
46 agradeceu a presença de todos e declarou a encerrada a sessão. Eu, Fabrício Adriano, lavro
47 a presente ata que foi lida e aprovada por todos os presentes. Laguna, 13 de março de 2019.

Prof. Alberto Lohmann
Presidente

Téc. Univers. Fabrício Adriano
Secretário

Profa. Adriana Fabre Dias
Membro

Prof. Eduardo Guilherme Gentil de
Farias
Membro

Acadêmica Elisa Müller
Membro

Prof. Jorge Luiz Rodrigues Filho
Membro

Profa. Micheli Cristina Thomas
Membro